



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Suporte Logístico
Coordenação de Serviços Gerais

DESPACHO

Processo nº 59000.000896/2025-36

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas,

Assunto: Processo Seletivo para concessão de Gratificação Temporária GSISTE - Nível Médio - Edital MIDR nº 106/2025.

1. Trata-se do Processo Seletivo para concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE) – Nível Médio, referente à Divisão de Atividades Auxiliares da Coordenação de Serviços Gerais, no âmbito da Coordenação-Geral de Suporte Logístico da Diretoria de Administração da Secretaria Executiva.
2. Reporto-me ao Despacho da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), que trata do processo seletivo para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE), de Nível Intermediário, na Coordenação de Serviços Gerais da Divisão de Atividades Auxiliares da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Suporte Logístico da Diretoria de Administração da Secretaria Executiva (Edital MIDR nº 106/2025).
3. Em resposta ao Despacho DIAM (5671191), informo que, não obstante a ausência de candidatos inscritos para a oportunidade em tela, esta Coordenação de Serviços Gerais solicita o encerramento do edital do processo seletivo para a referida Gratificação Temporária GSISTE de Nível Intermediário.
4. A manifestação se justifica pela análise das atuais demandas e recursos disponíveis, que indicam a viabilidade de redistribuir as atividades entre os membros da equipe existente, sem comprometer a execução das atividades de suporte logístico do Ministério. Ademais, a adoção de novas tecnologias e processos de automação tem otimizado as tarefas, diminuindo a necessidade de recomposição imediata da equipe.
5. Diante do exposto, solicito à CGGP que encaminhe o presente despacho para divulgação no Portal de Oportunidades do Servidor da Plataforma SouGov e no sítio eletrônico oficial do MIDR, em cumprimento à necessidade de publicidade de todas as etapas do processo seletivo, conforme determinado no Edital MIDR nº 106/2025, e considerar o resultado do presente edital como encerrado para fins de registro e controle.
6. Diante do exposto, submete-se o presente expediente à Coordenação-Geral de Suporte Logístico para ciência e posterior envio à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

[assinado eletronicamente]

PAULO AUGUSTO SOUZA BANDEIRA
Coordenador de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Souza Bandeira, Coordenador de Serviços Gerais**, em 24/03/2025, às 23:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5709695** e o código CRC **5930D296**.